



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59122000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:309103/2017

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Assunto: **Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física JANILSON DE OLIVEIRA FABRICIO para Serviço de limpeza dos vestiários e no entorno externo e interno do campo de futebol de Lagoa do Mato e Serviço de construção de uma área livre esportiva em Lagoa do Mato (colocação de pneus, colocação de areia, colocação de traves, marcação das quadras de vôlei e futevôlei e pintura), conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.


O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.


EDVAN PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER